PORTARIA Nº. 004/2011

Súmula: Dispõe sobre cessação defenitiva dos trabalhos da Comissão Processante instaurada através da Resolução nº. 004/2010, da Câmara Municipal, conforme determinação judicial, e dá outras providências.

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cessado por definitivo os trabalhos da Comissão Processante Autos nº. 001/2010, instaurada através da Resolução nº. 004/2010, dando - a por extinta a partir do dia 20/06/2011, em atendimento à Sentença Judicial exarada nos Autos de Mandado de Segurança nº. 996-85.2010.8.16.0176, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 20 de junho de 2011.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 20 DE JUNHO DE 2011.